



HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 09.304.427/0001-58

**ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES
DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
DA 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª SÉRIES DA 105ª EMISSÃO DA HABITASEC SECURITIZADORA S.A.
REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2026.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** no dia 11 de setembro de 2026, às 12:33 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), coordenada pela Habitasec Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09.304.427/0001-58 ("Emissora"), com a dispensa de videoconferência em razão da presença do(s) Titular(es) dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI (conforme abaixo definido) em circulação.
2. **CONVOCAÇÃO:** dispensada a convocação por edital em razão da presença do(s) titular(es) representando 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em circulação da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Série da 105ª Emissão da Emissora, conforme Lista de Presença constante no Anexo I à presente ata ("Titular(es) dos CRI e "CRI", respectivamente) nos termos do parágrafo único do artigo 28 da Resolução CVM 60.
3. **PRESENÇA:** presentes os representantes (i) da Emissora; (ii) da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário"); (iii) do(s) Titular(es) dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, tudo conforme assinaturas constantes ao final desta ata.
4. **MESA:** Presidente: Angela Camargo Spineli; Secretário: Hannah Pâmela Coutinho D'Angelo.
5. **ORDEM DO DIA:** examinar e discutir sobre:
 - (i) Ratificar a dispensa concedida pelo(s) Titular(es) dos CRI à Devedora do cumprimento da condição precedente, abaixo indicada, constante no item 2 "Condições Precedentes (Demais Liberações)" do Anexo "Condições Precedentes" do Lastro para prosseguimento ao procedimento previsto na cláusula 2.10.1 do Termo de Securitização, para a Liberação a ser realizada em 14 de setembro de 2026, qual seja:



- a) Recebimento, pela Securitizadora das Certidão emitida pelo Órgão Ambiental Estadual e Municipal atestando (in)existência de Autos de Infração ou Débitos Ambientais em nome da Devedora e das Avalistas;

(ii) Concessão de prazo adicional para que a Devedora forneça às certidões acima descritas e cumpra a Condição Precedente (Demais Liberações) no prazo de 90 (noventa) dias contados da assinatura da presente ata de assembleia.

6. **INSTALAÇÃO:** o Agente Fiduciário e a Emissora verificaram os poderes dos representantes do(s) Titular(es) dos CRI e verificaram quórum suficiente para a instalação e deliberações, conforme exigido pelo Termo de Securitização e declararam, juntamente com o Presidente e o Secretário, a presente assembleia devidamente instalada.

7. **DELIBERAÇÕES:** colocadas em discussão as matérias objeto da Ordem do Dia, restou decidido por:

(i) Inicialmente, o Agente Fiduciário e a Emissora questionaram os Titulares de CRI acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, conforme definição prevista na Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60, no artigo 115 § 1º da Lei 6404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tais hipóteses inexistem. Sendo assim, examinadas e debatidas as matérias da Ordem do Dia, **a totalidade dos Titulares dos CRI, que representam 100% dos CRI em circulação, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram todas as matérias da ordem do dia**, desde já dispensando a transcrição destas novamente nas deliberações.

8. **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1. O Agente Fiduciário e a Emissora consignam que não são responsáveis por verificar se o administrador/gestor ou procurador do(s) Titular(es) dos CRI, ao tomar a decisão no âmbito desta assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento, contrato de administração/gestão ou procuração, conforme aplicável.

8.2. As deliberações desta assembleia ocorrem por mera liberalidade do(s) Titular(es) do CRI, não importando em renúncia de quaisquer direitos e privilégios previstos nos Documentos da Operação, bem como não exoneram quaisquer das partes quanto ao cumprimento de todas e quaisquer obrigações previstas nos referidos documentos, exceto em relação a renúncias e/ou exonerações expressamente tratadas nesta ata de assembleia.



8.3. O(s) Titular(es) dos CRI, por seus representantes aqui presentes, declara(m) para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados e os riscos decorrentes das deliberações, razão pela qual o(s) Titular(es) dos CRI assume(m) integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indenizados e a salvo de quaisquer despesas, custos ou danos que estes venham eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta assembleia.

8.4. Adicionalmente, os representantes do(s) Titular(es) dos CRI aqui presentes declaram para todos os fins e efeitos de direito, que os contratos de administração/gestão ou procurações, celebrados com ou outorgados pelo(s) Titular(es) dos CRI, conforme o caso, encontram-se vigentes e não foram rescindidos ou revogados pelo respectivo Titular dos CRI, responsabilizando-se pelos atos praticados na presente assembleia.

8.5. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

8.6. A Emissora informa que a presente assembleia atende todos os requisitos e orientações de procedimentos necessários à sua realização, conforme previsto na Resolução CVM 60.

8.7. As partes aqui presentes reconhecem a autenticidade, integridade, validade e eficácia desta assembleia, conforme o disposto nos artigos 219 e 220 do Código Civil Brasileiro, em formato eletrônico e/ou assinada pelas partes por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil ou não, conforme o disposto no artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.000-2/2001, sendo certo que a data de assinatura desta ata é a data indicada abaixo, não obstante a data em que a última das assinaturas digitais for realizada.

8.8. Por fim, os presentes autorizam a divulgação no website da Emissora e o encaminhamento à CVM da presente ata, sendo dispensada, neste ato, sua publicação em jornal de grande circulação.

9. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada digitalmente pelo Presidente, pelo Secretário, e por todos os presentes, conforme Lista de Presença anexa.

São Paulo, 11 de setembro de 2026.



(Página de assinaturas Ata da Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Séries da 105ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A., realizada em 11 de setembro de 2026.)

Mesa:

DocuSigned by
Angela Camargo Spineli
 Assinado por: ANGELA CAMARGO SPINELLI
 CPF: 43784174808
 Data/Hora da Assinatura: 11/09/2026 | 10:06:17 PDT
 O: ICP-Brasil, OU: AC OAB
 C: BR
 Emissor: AC OAB G3
 8652F8EB18824B3...

Angela Camargo Spineli
Presidente

DocuSigned by
Hannah Pâmela Coutinho D'Angelo
 Assinado por: HANNAH PÂMELA COUTINHO D'ANGELO 02575238200
 CPF: 02575238200
 Data/Hora da Assinatura: 11/09/2026 | 08:53:35 PDT
 O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
 C: BR
 Emissor: AC BR RFB G4
 E45D18D7273F43F...

Hannah Pâmela Coutinho D'Angelo
Secretário

DocuSigned by
Angela Camargo Spineli
 Assinado por: ANGELA CAMARGO SPINELLI
 CPF: 43784174808
 Data/Hora da Assinatura: 11/09/2026 | 10:06:11 PDT
 O: ICP-Brasil, OU: AC OAB
 C: BR
 Emissor: AC OAB G3
 8652F8EB18824B3...

DocuSigned by
Hannah Pâmela Coutinho D'Angelo
 Assinado por: HANNAH PÂMELA COUTINHO D'ANGELO 02575238200
 CPF: 02575238200
 Data/Hora da Assinatura: 11/09/2026 | 08:54:00 PDT
 O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
 C: BR
 Emissor: AC BR RFB G4
 E45D18D7273F43F...

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.
Emissora

Nome: Angela Camargo Spineli
 Cargo: Procurador

Nome: Hannah Pâmela Coutinho D'Angelo
 Cargo: Procuradora

Assinado por:
Natália Xavier Alencar
 8652F8EB18824B3...

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Agente Fiduciário
 Nome: Natália Xavier Alencar
 Cargo: Procuradora